

## **EDITAL 01/2026 - Retificação**

A Associação Catarinense do Ministério Público, por meio da Escola do Ministério Público de Santa Catarina, torna pública a seguinte retificação ao EDITAL 01/2026, mantidas as disposições não expressamente alteradas:

### **1. DA AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA MODALIDADE ORIGINALMENTE PREVISTA**

1.1 Ficam acrescidas 20 (vinte) vagas àquelas previstas no item 2.4 do Edital 01/2026, destinadas à modalidade originalmente ofertada, com todas as características acadêmicas e metodológicas descritas no referido edital, especialmente:

- a sistemática de simulados prevista no item 5;
- a correção individualizada dos simulados inéditos, nos termos do item 5.2.1;
- a metodologia de estruturação em grupos reduzidos, conforme item 6.

1.2 Para as vagas ora acrescidas, aplica-se o valor previsto no item 3.1.2 do Edital 01/2026, correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1.3 Para essas vagas, conceder-se-á:

I – desconto de 15% (quinze por cento) para alunos e ex-alunos da Escola do Ministério Público de Santa Catarina e egressos da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI que confirmarem a matrícula até o dia 8 de março de 2026;

II – desconto de 10% (dez por cento) para pagamento à vista aos acadêmicos que confirmarem a matrícula até o dia 8 de março de 2026.

1.4 Os descontos previstos neste item não são cumulativos, aplicando-se o mais vantajoso ao interessado.

### **2. DA CRIAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Fica instituída modalidade alternativa de matrícula, consistente na participação nas atividades previstas no item 4 do Edital 01/2026 (aulas síncronas), com acesso:

I – aos simulados inéditos previstos no item 5.1.1;

II – aos respectivos espelhos de correção.

2.2 Nesta modalidade, não se aplicam:

I – a correção individualizada prevista no item 5.2.1;

II – a metodologia de grupos reduzidos descrita no item 6 do edital original.

2.3 O valor desta modalidade será de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

2.4 Conceder-se-á:

I – desconto de 15% (quinze por cento) para alunos e ex-alunos da Escola do Ministério Público de Santa Catarina e egressos da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI que confirmarem a matrícula até o dia 8 de março de 2026;

II – desconto de 10% (dez por cento) para pagamento à vista aos acadêmicos que confirmarem a matrícula até o dia 8 de março de 2026;

2.5 Os descontos não são cumulativos.

### **3. DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE MODALIDADE**

3.1 O aluno matriculado na modalidade prevista no item 2 poderá requerer alteração para a modalidade descrita no item 1 deste Edital Retificador, desde que:

I – haja ampliação do quadro docente apta a assegurar a manutenção da metodologia prevista nos itens 5.2.1 e 6 do Edital 01/2026;

II – exista disponibilidade de vagas;

III – seja formalizado requerimento junto à Secretaria da Escola.

3.2 A alteração de modalidade dependerá de análise da coordenação acadêmica e estará condicionada ao pagamento da diferença de valor correspondente à modalidade ampliada, observadas as condições vigentes à época da alteração.

3.3 A alteração não constitui direito subjetivo do aluno, estando condicionada à viabilidade pedagógica e organizacional da Escola.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 01/2026.

4.2 Este Edital Retificador entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

**A Direção**